

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021

Processo Administrativo n.º. 443/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-062/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **01 de outubro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-062/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado Rua São Domingos, 588, Sala 504, 5º andar, Edf. Atmosfera, Feira de Santana-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.022.524/0001-98, representado pelo Pedro Alexandro Alvino Bastos, inscrito(a) no CPF sob o nº 622.892.415-04 portador(a) da Carteira de Identidade nº :482166908 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PALACETUR EVENTOS COM. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.022.524/0001-98)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
2	DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL - HOSPEDAGEM, CATEGORIA HOTEL E/OU POUSADA, PADRÃO MÍNIMO 3 ESTRELAS, CONFORME ABIH. DEVERÁ DISPOR DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO, ACESSO À INTERNET WIFI E CAFÉ DA MANHÃ	DIARIA	200	R\$ 145,97	R\$ 29.194,00
3	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO - HOSPEDAGEM, CATEGORIA HOTEL E/OU POUSADA, PADRÃO MÍNIMO 3 ESTRELAS, CONFORME ABIH. DEVERÁ DISPOR DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO, ACESSO À INTERNET WIFI E CAFÉ DA MANHÃ	DIARIA	200	R\$ 181,00	R\$ 36.200,00
4	DIÁRIA EM APARTAMENTO TRIPLO - HOSPEDAGEM, CATEGORIA HOTEL E/OU POUSADA, PADRÃO MÍNIMO 3 ESTRELAS, CONFORME ABIH. DEVERÁ DISPOR DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO, ACESSO À INTERNET WIFI E CAFÉ DA MANHÃ	DIARIA	200	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
5	ALIMENTAÇÃO ALMOÇO E/OU JANTAR - REFEIÇÃO COM OPÇÃO DE CARNE VERMELHA, OU FRANGO, OU PEIXE, COM ACOMPANHAMENTOS E SALADA, E UMA SOBREMESA, E UM SUCO OU REFRIGERANTE DE 350ML, E UMA ÁGUA MINERAL 350ML.	UM	500	R\$ 500,00	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 144.394,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2021.09.01 07:51:32 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

PEDRO ALEXSANDRO ALVINO
Assinado de forma digital por PEDRO ALEXSANDRO ALVINO
BASTOS:62289241504
Dados: 2021.10.01 09:57:15 -03'00'

PALACETUR EVENTOS COM. E
SERVIÇOS LTDA
**PEDRO ALEXANDRO ALVINO
BASTOS**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

Processo Administrativo n.º. 443/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-062/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **01 de outubro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-062/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, localizado Quadra 403 Sul, Alameda 02, QI 01, Lote 20 - Palmas/TO – CEP: 77.015-564, inscrito no CNPJ sob o nº 21.452.937/0001-78, representado pelo Cheila do Nascimento Moraes, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.220.622-62 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1373337 SSP/TO em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FAZ EVENTOS, LOCAÇOES E TURISMO EIRELI (CNPJ: 21.452.937/0001-78)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PESSOAS. DEVERÁ DISPOR DE 1 MESA PARA AUTORIDADES, 1 TELA DE PROJEÇÃO, 1 DATASHOW, 1 MESA DE COM AMPLIFICADOR, 2 MICROFONES SEM FIO, E SISTEMA DE INTERNET WIFI E PONTOS DE ACESSO À INTERNET.	DIARIA	50	R\$ 905,00	R\$ 45.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 45.250,00

VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:2930
8429204

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2021.09.01 07:50:25
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

CHEILA DO NASCIMENTO
MORAIS:00022062262

Assinado de forma digital por CHEILA
DO NASCIMENTO MORAIS:00022062262
Dados: 2021.10.04 09:31:58 -03'00'

FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI
CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-062/2021

No decimo primeiro dia do mês outubro do ano de dois mil e vinte um, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED**, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/nº . Bairro Centro, CEP: 68.445-000 - Barcarena/PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portador do RG 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, considerando a Ata de Registro de Preço nº 002/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9-062/2021, publicada no Diário do Oficial dos Municípios nº 2841, do dia 07 de outubro de 2021, pág. 119, **REVOLSE RETIFICAR** o CNPJ do fornecedor **PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado Rua São Domingos, 588, Sala 504, 5º andar, Edf. Atmosfera, Feira de Santana-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.022.524/0001-98, representado pelo Pedro Alexandro Alvinho Bastos, inscrito(a) no CPF sob o nº 622.892.415-04 portador(a) da Carteira de Identidade nº .482166908.

ONDE LÊ-SE:

PALACETUR EVENTOS COM. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.022.524/0001-98)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT R\$
5	ALIMENTAÇÃO ALMOÇO E/OU JANTAR - REFEIÇÃO COM OPÇÃO DE CARNE VERMELHA, OU FRANGO, OU PEIXE, COM ACOMPANHAMENTOS E SALADA, E UMA SOBREMESA, E UM SUCO OU REFRIGERANTE DE 350ML, E UMA ÁGUA MINERAL 350ML.	UM	500	R\$ 500,00

LEIA-SE:

PALACETUR EVENTOS COM. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.022.524/0001-98)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT R\$
5	ALIMENTAÇÃO ALMOÇO E/OU JANTAR - REFEIÇÃO COM OPÇÃO DE CARNE VERMELHA, OU FRANGO, OU PEIXE, COM ACOMPANHAMENTOS E SALADA, E UMA SOBREMESA, E UM SUCO OU REFRIGERANTE DE 350ML, E UMA ÁGUA MINERAL 350ML.	UM	500	R\$ 70,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes na ata de registro de preços.

E, por estarem de acordo, assinam as partes, o presente termo de retificação em duas vias de igual teor e forma.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:2930
8429204

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2021.10.11 11:31:33 -03'00'

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEMED

PEDRO ALEXSANDRO
ALVINO
BASTOS:62289241504

Assinado de forma digital por
PEDRO ALEXSANDRO ALVINO
BASTOS:62289241504
Dados: 2021.10.11 11:06:06 -03'00'

PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PEDRO ALEXANDRO ALVINO BASTOS